

EDITAL N.º 78/2015 – GS/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, considerando o disposto no Decreto n.º 1396, de 05/09/2007, e tendo em vista o Edital n.º 12/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, bem como a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0000452-20.2012.8.16.0179 da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolado n.º 13.856.905-5,

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Catia Cilene Prinz**, RG n.º 4.091.440-4, do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, na modalidade de Educação Especial, passando a constar a nota final 54,50 (cinquenta e quatro e cinquenta), na **116.ª colocação**.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral